

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Martinho/RS

EDITAL Nº 005/2015

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2767/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. No Edital Nº 01/2015:

Onde se lê:

4.1.4.2 A prova escrita (Conhecimentos Gerais + Conhecimentos Específicos + Língua Portuguesa + Redação Oficial de Documento) totalizará 100 (cem) pontos.

Leia-se:

4.1.4.2 A prova escrita (Conhecimentos Gerais + Conhecimentos Específicos + Língua Portuguesa + Redação Oficial de Documento) totalizará 73 (setenta e três) pontos.

2. RETIFICA-SE o item 4.1.5, que passa a constar com a seguinte redação:

4.1.5 A nota final de cada candidato será apurada pela SOMA das notas obtidas nas questões de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Redação Oficial de Documento.

3. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA, conforme relatório de notas, Anexo deste Edital, encontra-se divulgado no Átrio da Prefeitura Municipal, no Mural do Conselho Tutelar, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saomartinho.rs.gov.br.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar e às notas da Prova Escrita poderão fazê-lo nos dias **06 e 07/08/2015**, em conformidade com o Calendário do Pleito, junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, no Município de São Martinho, no horário das **08h às 11h45min** e das **13h30min às 17h**. No mesmo período e horário haverá vista da prova padrão. Não haverá outro momento para tal procedimento.

5. O resultado da Prova Escrita, após a análise dos recursos eventualmente interpostos será divulgado a partir do dia **13/08/2015**.

6. As demais disposições do Edital nº 001/2015 permanecem inalteradas.

São Martinho/RS, 05 de agosto de 2015

IVONE ZWIRTES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Martinho/RS